

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 28-09-2022

Ata nº 20

| Membros da Câmara Municipal | Cargo | P/F/S |
|------------------------------------|--------------------------------------|-------|
| José Adriano Esteves Lima | Vice- Presidente da Câmara Municipal | P |
| José Augusto Passos Rodrigo | Vereador | P |
| Daniel Domingues Alves | Vereador | P |
| Manuel Fernandes Ramos dos Santos | Vereador | P |
| Maria de Fátima Rodrigues de Sousa | Vereador | P |
| José Custódio Domingues | Vereador | P |
| Sónia Maria Esteves Trancoso | Vereador | P |

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 22-09-2022

| | |
|-------------------------|-------------|
| Operações Orçamentais | 402 546,55€ |
| Operações de Tesouraria | 637 621,31€ |
| Documentos | 0,00€ |

Início da reunião:14.30 horas

Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Chefe de Unidade da Divisão de Gestão Municipal.

I – Antes da ordem do dia

O Vice-Presidente deu início à reunião começando por justificar a ausência do Presidente da Câmara por motivos de agenda. Agradeceu ao Presidente da União das Freguesias de Prado e Remoães por acolher a reunião de Câmara em Remoães. Disse que na freguesia se tem realizado algumas intervenções, nomeadamente, a pavimentação da Igreja à ponte da Folia ou o caminho das Veigas, que representa um investimento global de 30.000,00€ mais IVA.

Prosseguiu dando nota que no dia 27 se assinalou o dia Mundial do Turismo e o Município marcou a data, com um programa repleto de atividades, numa parceria com diferentes entidades do concelho. O Município proporcionou aos visitantes, entre outras ações, entrada gratuita nos espaços museológicos, provas de alvarinho e os parceiros descontos em atividades, visita a quintas de alvarinho, workshop sobre plantas aromáticas e medicinais do Parque Nacional Peneda Gerês.

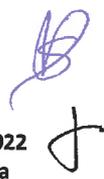
Informou que foi reforçada a oferta do BUPI, passando a existir atendimento descentralizado a crescer ao existente, pelo que será possível aceder ao serviço no Balcão do Cidadão de Parada do Monte, proporcionando resposta a toda a área geográfica do Vale do Mouro, no restante concelho já é pública calendarização, em que um técnico está disponível na sede juntas das freguesias nos dias definidos.

Referiu-se também ao Encontro Nacional de Municípios, no qual marcou presença no passado dia 17 e em que os temas com maior destaque passaram pelo financiamento das Autarquias, a descentralização de competências, os pagamentos à ADSE, o IVA da energia elétrica, a elegibilidade do IVA nos projetos abrangidos pelo PRR, entre outros. Garantiu que a Associação Nacional de Municípios tem consciência dos atuais problemas dos Municípios e da necessidade de os defender e lutar pelos seus anseios.

No passado dia 18 de setembro, decorreu o Granfondo e disse que se tratou de mais uma edição de sucesso, contando com mais de mil e oitocentos participantes e garantiu que se trata do evento desportivo com maior impacto económico nos dois Municípios.

Prosseguiu dando conta de que foi enviado aos Vereadores o Relatório semestral dos Revisores Oficiais de Contas, o qual retrata a evolução financeira durante o primeiro semestre do ano. Afirmou que revela a evolução espectável do orçamento, não havendo nenhuma questão de destaque para analisar mais profundamente. Quanto ao endividamento é mais elevado fruto do forte investimento na Zona Empresarial de Alvaredo.

Pediu a palavra o Vereado José Rodrigo começando por cumprimentar os Vereadores, o Presidente da Junta de Freguesia e o público presente, afirmou que era um privilégio estar em Remoães. No que diz respeito ao Relatório semestral dos Revisores Oficiais de Contas, disse estarem cumpridas as regras do equilíbrio orçamental, afirmando que para um analista económico e financeiro é difícil tirar conclusões deste documento, contudo é sempre um bom indicador. Da comparação feita pelo documento com o igual período no ano anterior verificam-se algumas situações preocupantes. A execução orçamental com apenas 64% é preocupante pois até ao final do ano será necessário atingir os 100% do que foi projetado em orçamento. No que se refere aos 62% de impostos diretos é possível perceber que o aumento do IMI e IVA determinaram uma



folga, suficiente para a devolução da taxa de IRS, que se encontra, neste momento, acima da definida nos concelhos vizinhos. Esta iniciativa podia traduzir-se num incentivo, sendo mais um atrativo do concelho para além daqueles de que já dispõe. A despesa executada é preocupante também, fruto do aumento do pessoal e das atualizações salariais, traduzindo-se em custos operacionais de 71%. Numa comparação simples dos dados apresentados este ano com os do ano passado conclui-se que a liquidez baixou. Do endividamento conclui-se que os ativos do Município estão a ser pagos por alheios. Em suma, o Município de Melgaço detém uma dívida total por habitante de 957€, com a ressalva, de que é inferior à do ano passado, traduzindo, numa análise política clara, praticamente encontra-se tudo canalizado para o investimento material com a Zona Empresarial de Alvaredo e o Convento de Paderne, não para o investimento económico que, esse sim, é gerador de riqueza.

Questionou ainda o Vice-Presidente se o Município já detinha algum plano relativamente à crise energética, atendendo as regras emanadas pelo Conselho de Ministros, muitos são as novas orientações que as entidades públicas devem acatar para concretizar a poupança de energia e se algumas são do foro obrigatório como a iluminação de Natal outras podem ser feitas, como a troca para lâmpadas LED ou o regresso ao teletrabalho.

Solicitou a palavra o Vereador Manuel Fernandes, cumprimentou todos os presentes em especial o Presidente de Junta. Mostrou a sua satisfação pela descentralização do BUPI pois já tinha referido em outras reuniões que considerava importante promover esse serviço e publicitar as suas vantagens.

De seguida mostrou a sua preocupação depois de ter lido um estudo que reflete a situação do concelho, ao o colocar como dos concelhos pior remunerados do país. Esta questão advém de as reformas estarem abaixo do rendimento médio, o que determina que os reformados melgacenses são os mais pobres dos pobres, pois as reformas auferidas são em média de 259,85€. Afincou que este assunto merecia não só do Município, mas de todas as entidades reflexão. Afirmou que se não fosse Melgaço um concelho de emigração encontrava-se num flagelo social. Questionou ainda se os serviços de ação social do Município tinham consciência desta situação.

Requereu a palavra a Vereadora Sónia Trancoso para questionar se o Município dispunha de contentores para resíduos verdes e se os mesmos se encontravam disponibilizados nos locais próprios, isto porque, por exemplo, junto do Convento das Carvalhiças todas as semanas eram depositadas as flores de adorno da Igreja no contentor dos indiferenciados. Talvez fosse adequado, nesse local, existir um de resíduos verdes, tal como junto dos cemitérios. Questionou ainda, quando é que a Central de Compostagem iria entrar em funcionamento.

Alertou que nas Carvalhiças, junto ao tanque, zona enquadrada no Caminho Minhoto Ribeiro, existe um buraco, seria importante colocar uma grade.

O Vice-Presidente começou por dizer que o Vereador José Rodrigo fez uma análise técnica do relatório semestral, contudo disse que desse documento não é possível retirar ilações quanto à receita dos impostos, pois trata-se de um documento que espelha apenas seis meses do ano, nos quais ficam concentradas a maior parte da receita desses impostos, não quer isso dizer que no final do ano essa receita tenha aumentado. Em relação à questão energética, afirmou que é um

assunto que já é preocupação deste Município antes de se tratar de uma crise, tanto é que já existe trabalho feito para reduzir quer a despesa, quer a pegada ecológica.

Relativamente à preocupação levantada pelo Vereador Manuel Fernandes quanto ao estudo que tem por base as reformas auferidas, o Vice-Presidente disse que é um assunto que preocupa todos, até os mais jovens e é o reflexo de um país pobre. Disse, também, que era importante mudar mentalidades pois “não se pode querer descontar pelo mínimo e receber pelo máximo.” O Vice-Presidente disse que relativamente à questão de se o serviço de ação social tinha conhecimento, o Município sempre teve um bom serviço a esse nível, com total articulação e coordenação com o Serviço de Segurança Social e dinamismo no terreno, pelo que dificilmente tenhamos situações de carência económica por identificar.

O Vice-Presidente respondeu, também, à Vereadora Sónia Trancoso sobre a colocação de contentores de resíduos verdes, explicou que se trata de um investimento faseado, mas que foram colocados em todos os cemitérios do concelho, eventualmente junto do Convento das Carvalhiças não se considerou como relevante. Afirmou que se trata de um processo de adaptação e sensibilização à utilização destes contentores, pois as pessoas numa zona rural como Melgaço lidam naturalmente com os resíduos verdes e com a queima dos mesmos, mas trata-se de uma preocupação do Executivo e devemos continuar e melhorar o trabalho. Quanto à Central de Compostagem, a mesma está a funcionar e explicou que também funciona no mesmo local a recolha de resíduos de obras. As obras sujeitas a licenciamento têm obrigatoriamente de prever o seu encaminhamento nas especialidades, já nas pequenas obras os resíduos são muitas vezes despejados em locais inapropriados, pelo que considerou importante ter também esta valência.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

339. Presente para efeitos de análise e votação a Ata n. º19 de 14-09-2022.
O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n. º19 de 14-09-2022.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

340. Justificação de faltas.
Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

341. Presente para efeitos de aprovação as normas do Concurso dos Medos 2022, que ficarão anexas a esta ata. O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º9324 de 22-09-2022, a aprovação das normas do Concurso dos Medos 2022.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

342. Presente requerimento em nome de Angélica Lúcia Parente Alves, a solicitar auxílio económico de ação social escolar - Candidatura Extemporânea, para a sua educanda Laura Alves de Sousa, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 9172 de 20-09-2022 e no uso da competência prevista na alínea hh) do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição do 2.º escalão de apoio, à aluna Laura Alves de Sousa, correspondente a 40€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

343. Presente requerimento em nome de Ana Maria R. Barbosa Afonso, a solicitar auxílios económico de Ação Social Escolar - Candidatura Extemporânea, para a sua educanda Beatriz Rodrigues Afonso, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 9077 de 19-09-2022 e no uso da competência prevista na alínea hh) do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição do 1.º escalão de apoio, à aluna Beatriz Rodrigues Afonso, correspondente a 50€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

344. Presente requerimento em nome de Cláudia Cristina de Freitas Primeiro, a solicitar auxílio económico de Ação Social Escolar - Candidatura Extemporânea, para o seu educando Hugo Primeiro de Castro, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 9138 de 20-09-2022 e no uso da competência prevista na alínea hh) do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a atribuição do 1.º escalão de apoio, ao aluno Hugo Primeiro de Castro, correspondente a 80€.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

345. Ofício da Associação de Promotores Turísticos da Branda da Aveleira, a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 5.600,00€, para fazer face às despesas inerentes à realização da Festa "Dia do Brandeiro", que se realizou nos dias 6 e 7 de agosto de 2022. O Chefe de Unidade prestou a informação quer ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 9276 de 21-09-2022 e no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e artigo 12.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios ao Associativismo, conceder um subsídio no valor de 3.500,00€, a referida Associação deverá entregar comprovativos ao Município.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

346. Presente para efeitos de aprovação e posterior submissão à próxima Assembleia Municipal o Regulamento Municipal da Concessão de Apoios no Domínio da Ação Social do Município de Melgaço, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Vice-Presidente explicou que durante vários anos alguns dos apoios estabelecidos pelo Regulamento a aprovar estavam previstos no PDSS, contudo este documento apesar de ser aprovado pela Assembleia Municipal não se trata de um Regulamento, pelo que se considerou importante transferir esses e outros apoios sociais para um único documento, garantindo a sua uniformização. Informou, ainda, que o apoio no âmbito das creches foi eliminado devido a gratuidade das mesmas, contudo mantem-se para os apoios ainda em vigor. Foi também adicionado o apoio alimentar, que surgiu durante o período da pandemia por COVID-19, como forma de garantir que as pessoas tenham acesso a alguns produtos, em especial frescos, de forma discreta.

Interveio o Vereador José Rodrigo para dizer que se congratulam com a compilação num único documento de todos os regulamentos, contudo lamentam que os valores não sofram atualizações, especialmente porque o país vai entrar num período complicado.

O Vice-Presidente disse que a Oposição tem sempre o bom papel de ser mais benevolente, mas quem está na gestão tem que se preocupar com as receitas e as despesas e nem sempre é possível chegar mais longe.

O Vereador Manuel Fernandes pediu a palavra para dizer que é importante perceber o impacto dos apoios nas famílias e que na sua opinião estas medidas terão maior impacto quanto maior for a sua divulgação e que os procedimentos devem ser simples.

O Vice-Presidente respondeu que essas preocupações foram tidas em conta em reunião com o corpo técnico, em especial a simplificação.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. 99320 de 22-09-2022, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, a proposta de Regulamento Municipal da Concessão de Apoios no Domínio da Ação Social do Município de Melgaço, no uso da competência conferida pela alínea k) do n. 91 do artigo 33.º do anexo I à Lei n. 975/2013, de 12 de setembro
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

347. Presente para efeitos de aprovação o Plano de Urbanização das Carvalhiças (PUC) e posterior submissão à próxima Assembleia Municipal a versão final do PUC e do Relatório de Avaliação Ambiental Estratégica, que ficará anexo a esta ata. O Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. 99349 de 22-09-2022 e no uso da faculdade que lhe confere o n. 91 do artigo 90.º do RJGT, conjugada com a competência estabelecida na alínea a) do n. 91 do artigo 33.º do anexo I à Lei n. 975/2013, de 12 de setembro, na atual redação, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, a versão final do PUC e do Relatório de Avaliação Ambiental Estratégica.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Obras e Serviços Urbanos

348. Presente para efeitos de aprovação a proposta de ordem de execução de trabalhos complementares e trabalhos a menos da empreitada "Requalificação das Piscinas Municipais de Melgaço - Lote 1", que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata,

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 9350 de 22-09-2022 e no uso da competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o seguinte:

- Presente proposta de ordem de execução de trabalhos complementares, no valor total de 133.285,40€ (+iva), correspondente a 10,45% do valor da empreitada, e trabalhos a menos no valor de 133.383,98€ (+iva) correspondente a 10,46% do valor da empreitada;
- A autorização da respetiva despesa;
- A minuta de adicional ao contrato n.º 30/2021;
- Prorrogação de prazo, decorrente da aprovação dos referidos trabalhos no prazo de 28 dias.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

349. Presente para efeitos de aprovação - Requalificação das Piscinas Municipais de Melgaço - Lote 2 - Pedido de suspensão de prazo, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 9401 de 23-09-2022 e no uso da competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a suspensão da empreitada pelo período de 15 dias a iniciar a 26-09-2022 e com término a 03-10-2022.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Gestão Municipal

350. Presente para efeitos de aprovação e posterior submissão à próxima Assembleia Municipal a Revisão Orçamental n.º 3/2022, que ficará anexa a esta ata.

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores do PPD/PSD, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, a Revisão Orçamental n.º 3/2022.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

351. Presente para efeitos de aprovação - Pedido de titularidade do edifício da Associação Social e Cultural "Dona Paterna", que ficará anexo a esta ata. A Chefe dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

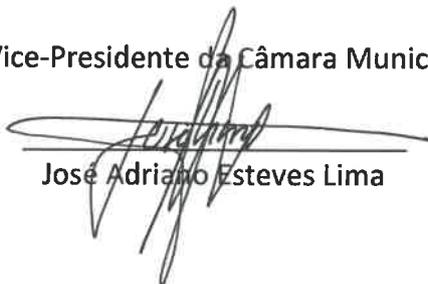
O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n.º 9403 de 23-09-2022 e no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro comunicar à Associação Social e Cultural "Dona Paterna" a impossibilidade de proceder à doação do imóvel, bem como a possibilidade da sua alienação pelo preço que venha a ser estabelecido pela avaliação do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 16.40 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Jaraiá das Domingues Chefe de Unidade da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



José Adriano Esteves Lima